



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 389.03.2026

Santo André, 16 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicação e Requerimentos do Vereador Bispo Célio Lopes.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 316/2025-G.P. – Proc. 8160/2025 protocolado sob o nº 3555406.416.00011516/2025-50, em que solicita estudos e ações para patrulhamento e prevenção de ações criminosas e libidinosas que vem ocorrendo no Parque Celso Daniel, prejudicando a frequência diária e segurança dos cidadãos andreense, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, o referido local conta com um posto fixo de segurança da Guarda Civil Municipal, além de rondas periódicas já estabelecidas. Informa ainda que essa demanda vem sendo atendida por meio de ações contínuas de patrulhamento, voltadas à preservação da ordem pública e à proteção da integridade das pessoas, e que o policiamento será intensificado nos pontos mais sensíveis, conforme planejamento operacional.

Ofício nº 1830/2025-G.P. – Proc. 6258/2025 protocolado sob o nº 3555406.416.00003388/2025-71, em que solicita os serviços de limpeza, manutenção do paisagismo e assistencialismo às pessoas desabrigadas ocupantes da Praça dos Correios – Centro, informamos:

De acordo com a Secretaria de Assistência Social, as equipes de acolhimento foram acionadas para intensificar ações no logradouro mencionado, buscando sensibilizar as pessoas e realizar os encaminhamentos necessários, sempre na perspectiva de garantir os direitos das pessoas em situação de rua e respeitando o caráter voluntário dos atendimentos.

No que se refere à conservação do local, a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, esclarece que a praça está cadastrada para serviços de manutenção e conservação e está em dia com o cronograma estipulado para tal, não sendo necessária nova intervenção



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 389.03.2026

paisagística no momento. Os próximos serviços serão executados de forma regular e periódica, dentro da programação de atividades da Secretaria.

Já a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, por meio do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, informa que o local recebe limpeza periódica todos os sábados; no entanto, as condições de conservação ficam eventualmente prejudicadas pela permanência de moradores em situação de rua.

Aproveita para informar sobre os demais serviços prestados pelo Departamento de Resíduos Sólidos naquela região, que incluem a coleta de resíduos úmidos e secos, realizada de segunda a sábado, a partir das 17h, além do serviço de varrição, que é realizado diariamente.

Próximo ao local há a Estação de Coleta Seletiva Centro, localizada na Travessa São Bento, nº 15 – Centro. O atendimento é de segunda a sábado das 9h às 12h e das 13h às 17h, e os moradores do entorno podem descartar resíduos recicláveis em quantidade não superior a 1m³.

Ofício nº 2006/2025-G.P. – Proc. 7167/2025 protocolado sob o nº 3555406.416.00007411/2025-04, em que solicita a instalação de placa sinalizadora de parada de ônibus das linhas I02 e T28 na Rua Chapecó, esquina com a Avenida Valentim Magalhães, altura do nº 970 – Centreville, informamos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, por meio da SA-Trans, o referido ponto está devidamente sinalizado e possui o equipamento solicitado. Nos locais onde é recorrente a subtração da placa de parada de ônibus, é utilizada a placa R-6a (Proibido estacionar), com a gravata que indica a exceção, neste caso, transporte coletivo.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Assinado de forma digital por
GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2026.04.09 15:15:41 -03'00'
GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito